



PROGRAMA DE  
EMPRÉSTIMOS

CP PREV   
Previdência Privada



O maior propósito da CP Prev é ajudar todos os Participantes a construir um futuro próspero e cheio de realizações, por meio do Plano de Aposentadoria que administra.

No entanto, alguns dos nossos projetos de vida e algumas fases da nossa jornada demandam uma solução financeira rápida e segura. Para isso, você também pode contar com a CP Prev através do Programa de Empréstimos.

Este material foi desenvolvido para explicar cada detalhe deste Programa, porém, é importante que você leia também o Regulamento na íntegra.

Em caso de dúvidas ou desejando esclarecimentos adicionais, contate a CP Prev pelos seguintes canais de comunicação:

[www.cpprev.com.br](http://www.cpprev.com.br)

Fale Conosco: na área logada do site da CP Prev

[cpprev@colpal.com](mailto:cpprev@colpal.com)

(11) 5088-5269 (Elizangela Gutierrez)

(11) 5088-5044 (Gabriel Lanças)

(11) 5088-5325 (Fernanda Rinco)

## QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EMPRÉSTIMOS?

A concessão do Empréstimo será oferecida exclusivamente aos Participantes Ativos e Assistidos da CP Prev que se enquadrem nas seguintes situações:



- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- No caso de Participante Ativo: ter efetuado ao menos 12 contribuições ao Plano e não estar com o contrato de trabalho suspenso ou interrompido;
- No caso de Participante Assistido: deverá estar em gozo de Benefício Mensal pago pela Entidade.

Os Beneficiários dos Participantes Ativos ou Assistidos que tenham falecido não são elegíveis à concessão de Empréstimo.

## COMO FUNCIONA O PROGRAMA DE EMPRÉSTIMOS?

O Programa de Empréstimos tem por objetivo proporcionar aos Participantes Ativos e Assistidos da CP Prev a captação de recursos financeiros por meio de um empréstimo pessoal.

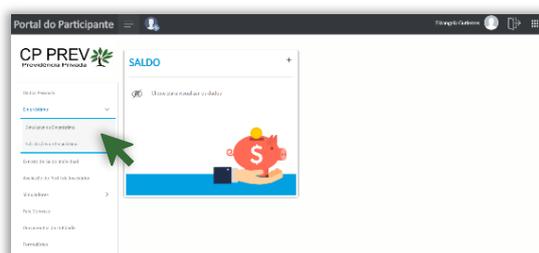
No site da CP Prev, após acesso à Área do Participante, com login e senha, será possível simular os valores de acordo com as regras do Programa e visualizar o montante disponível para concessão do Empréstimo, além dos juros, das parcelas e das taxas da operação.



Após aprovado o Empréstimo, o valor será disponibilizado em sua conta corrente e as parcelas serão descontadas, a partir do prazo contratado, diretamente da sua folha de pagamento mensal (salarial ou de benefício).

## COMO SOLICITAR O EMPRÉSTIMO?

O Participante deverá solicitar o Empréstimo por meio eletrônico, diretamente na Área do Participante, mediante acesso restrito com login e senha, no site [www.cpprev.com.br](http://www.cpprev.com.br).



Após a realização da simulação, você deverá escolher o valor e o prazo de pagamento do Empréstimo.

Depois de escolher sua opção, será possível solicitar o Empréstimo, mediante assinatura eletrônica do "Contrato de Empréstimo" e do "Requerimento de Empréstimo".

A CP Prev analisará a solicitação no prazo máximo de 15 dias e a informação sobre a aprovação ou a recusa do Empréstimo estará disponível no site da CP Prev, na "Área do Participante", para consulta do Participante.





## QUAL VALOR POSSO CONTRATAR?

No site da CP Prev você conseguirá simular os valores possíveis para o Empréstimo, dentro das regras do Programa. São elas:

### PARTICIPANTE ATIVO

- O valor total do Empréstimo estará limitado ao “Limite Individual de Empréstimo”:

60% do Saldo da Conta Disponível

ou

3 x Salário Base

(o que for menor)



O Saldo da Conta Disponível corresponde ao Saldo de Conta de Contribuição de Participante na CP Prev, acrescido da Conta de Contribuição de Patrocinadora que o Participante já terá direito no Instituto Obrigatório do Resgate, no caso de desligamento

- Cada prestação mensal não poderá ser superior a 35% do Salário Base (Margem Consignável), deduzidos os descontos obrigatórios.

### PARTICIPANTE ASSISTIDO



50% do Saldo da Conta do Participante

ou

3 x Valor Líquido do Benefício Mensal

(o que for menor)

- Cada prestação mensal não poderá ser superior a 20% do Benefício Mensal, deduzidos os descontos obrigatórios.

## EM QUAL PRAZO POSSO CONTRATAR?



Você poderá contratar o Empréstimo em um prazo de **6 a 48** meses, contados de 6 em 6 meses.



No caso de Participante Assistido, o prazo não poderá ser superior ao período remanescente de recebimento do Benefício Mensal de Aposentadoria pela CP Prev.

Para o Assistido que recebe Benefício Mensal em percentual do saldo da Conta do Participante, o prazo remanescente será apurado, considerando o valor da atual renda mensal dividido pelo saldo remanescente, com rentabilidade igual a zero.

Caso o Participante Assistido solicite a alteração na forma de recebimento mensal do Benefício junto à CP Prev, o Contrato do Programa de Empréstimos vencerá antecipadamente.



## COMO SERÁ FEITA A DISPONIBILIZAÇÃO DO DINHEIRO APÓS A APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO?

O valor do Empréstimo será creditado em conta corrente de titularidade do próprio Participante requerente, confirmada no momento do preenchimento do "Requerimento de Empréstimo", que será automático, conforme os dados bancários cadastrados na folha da Patrocinadora ou na CP Prev, no caso de Participante Assistido.

Fique atento! Ao receber o crédito na conta corrente, você terá 5 dias úteis para manifestar ajuste do valor, caso seja depositado um montante maior do que o requerido. Passado este prazo, será considerado o valor total depositado como o contratado.





## E SE O PARTICIPANTE JÁ TIVER OUTRO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM ANDAMENTO?

Caso você, Participante Ativo, já possua outro empréstimo com outra instituição ou financiamento anterior, cujas parcelas são descontadas da folha de pagamento da Patrocinadora, será necessário fazer a simulação de Empréstimo no site da CP Prev e verificar se ainda há limite disponível para a concessão de Empréstimo pela CP Prev.

## JÁ POSSUO UM EMPRÉSTIMO CONTRATADO JUNTO À CP PREV. POSSO SOLICITAR OUTRO?

Não. O Participante que já possuir um Empréstimo contratado junto à CP Prev somente poderá requerer nova operação após a quitação total do Empréstimo em curso.

## POSSO QUITAR MEU EMPRÉSTIMO ANTECIPADAMENTE?

Sim. Basta preencher o “Termo de Quitação Antecipada de Mútuo”, disponível no site, na Área do Participante. Esta quitação poderá ser feita por meio de desconto em folha de pagamento ou boleto bancário.

Em caso de quitação antecipada, o valor devido será o saldo devedor trazido a valor presente, com os juros proporcionais. Dessa maneira, será concedido um desconto para quitação. Porém, não será devolvido qualquer valor a título de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).

## O QUE ACONTECE SE O PARTICIPANTE ATIVO REQUERENTE DO EMPRÉSTIMO SE DESLIGAR DA PATROCINADORA?

Se o Participante se desligar da Patrocinadora no período de pagamento do Empréstimo, as parcelas a vencer deverão ser quitadas antecipadamente. Nesse caso, será possível pagá-las por meio do desconto das verbas rescisórias com o limite de 35% do valor total ou por meio de boleto bancário. Não havendo saldo de rescisão suficiente, será feito o desconto do Saldo de Conta do Participante junto à CP Prev.

## E SE O PARTICIPANTE ATIVO OU ASSISTIDO, REQUERENTE DO EMPRÉSTIMO FALECER?

Caso ocorra o falecimento do Participante Ativo ou Assistido, o Contrato de Empréstimo será antecipadamente vencido e serão exigidas todas as obrigações decorrentes.



[www.cpprev.com.br](http://www.cpprev.com.br)

Fale Conosco: na área logada do site da CP Prev

[cpprev@colpal.com](mailto:cpprev@colpal.com)

(11) 5088-5269 (Elizangela Gutierrez)

(11) 5088-5044 (Gabriel Lanças)

(11) 5088-5325 (Fernanda Rinco)